DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

orçamentários e financeiros, com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais, quanto às receitas e despesas orçamentárias, comparando aquelas entre previstas com arrecadadas e estas entre fixadas com a executada. Demonstrando que o Município está cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), informando finalmente que tais resultados são os que constam no Relatório de Gestão Fiscal RGF. Dando prosseguimento à audiência, foram expostas algumas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com os recursos destinados no 3º quadrimestre, seguindo com informações das ações de governo e os serviços prestados aos munícipes de São João da Canabrava-PI. A contadora externou também a importância da atualização constante do Portal da transparência do município, para análise e confirmação dos dados pela população em geral. Não havendo nada mais a ser tratado, a Audiência Pública foi encerrada às 12:22 h e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes que assim o desejarem.

LISTA DE PRESENÇA: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI:

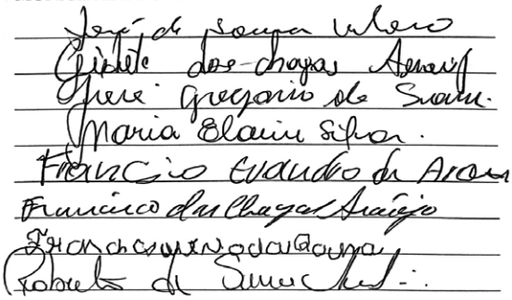

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

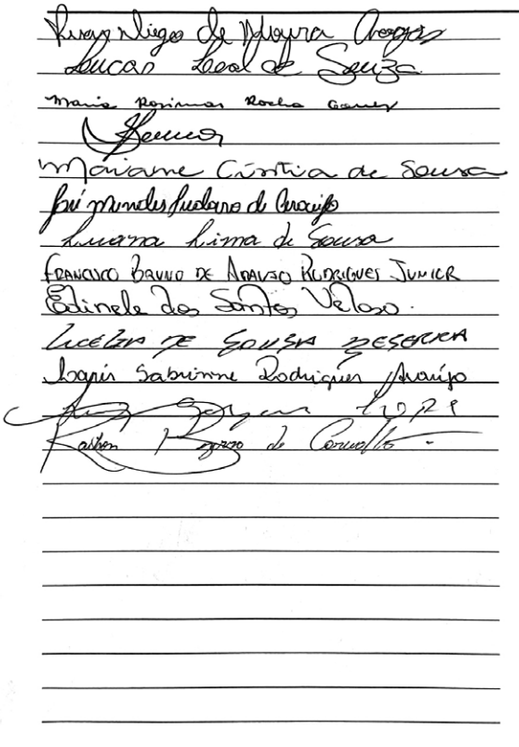

Id:030E73921296A117

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Ilustre Senhor,
Isaias Ribeiro das Neves
Secretário Municipal de Educação do Município de Fartura do Piauí

Eu, **Amilton Santana Paes Landim**, brasileiro, casado, servidor efetivo deste município no cargo de auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 2472233, inscrito no CPF nº 019321633-79, com endereço na Rua Helvídio da Luz de Brito, S\N, Bairro São José, Fartura do Piauí, venho por meio deste requerer a **concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 06\03\2024**, nos termos da seção VI, Art. 81 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais em Educação de Fartura do Piauí.

Nestes termos peço deferimento

Fartura do Piauí 04/03/2024

Amilton Santana Paes Landim
Amilton Santana Paes Landim
Servidor Público Municipal

Recebi em 04/03/2024
Isaias Ribeiro das Neves
Secretário Mun. de Educação
CPF 412.264.023-72
Portaria Nº 05/2021

Id:09FECEEBE648A277

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2024
Processo Administrativo nº 019/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024
Contrato nº 027/2024

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** CARACOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, nº S/N, Comandante José Dias, Caracol - PI, CEP: 64795000 – CNPJ 48.987.908/0001-67. // **OBJETO:** RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI. // **VIGENCIA:** 02 de julho de 2024. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 110.069,34 (cento e dez mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS A MUNICÍPIOS - DESPESAS DE CAPITAL ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso I // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Luanna Ribeiro Da Silva, CPF nº 034.243.423-35.

Fartura do Piauí – PI, 04 de março de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro